

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 2.595ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA
EM 14 DE AGOSTO DE 2025 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP**, integrado pelos seguintes Conselheiros, presentes: KALINE GONZAGA COSTA, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, JUNIOR DIVINO FIDELES, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, CLÁUDIO CORRÊA VASQUES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. Por solicitação da Presidente Kaline Gonzaga Costa, o Vice-Presidente do CONSAD, Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, após declarar aberta a reunião, deu início aos trabalhos e à análise da pauta do dia, composta pelos seguintes itens: **1. Apresentação e andamento das metas para 2025 (janeiro a julho de 2025) da Diretoria de Obras.** O Vice-Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Diretor de Obras, André Vaz, que apresentou ([178787633](#)) a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de janeiro a julho de 2025. **2. Atualização do andamento das metas de janeiro a julho de 2025 da Diretoria Jurídica.** O Vice-Presidente do CONSAD concedeu a palavra à Diretora Jurídica, Daniella Corado, que, juntamente com os assessores do Departamento Cível, Marina Thalhoser, e do Departamento Trabalhista, Alessandro Pires, apresentaram a atualização das metas da Diretoria referentes ao período de janeiro a julho de 2025 ([178780408](#)). **3. Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2024 ([175196948](#) - Processo nº [00112-00010232/2021-79](#)), nos termos do art. 19, inciso XIX, do Estatuto Social da NOVACAP.** A Presidente do CONSAD, ao retomar a condução dos trabalhos, concedeu a palavra ao Chefe da Auditoria Interna da Companhia, Antônio Sérgio Xavier, que informou terem sido incorporadas ao relatório apresentado na reunião de maio as sugestões então registradas, tornando-o mais descritivo e técnico. O Auditor esclareceu, ainda, que houve alteração no fluxograma de análise dos processos administrativos, os quais passariam a ser submetidos à Auditoria após a liquidação. Submetida a matéria à apreciação, os Conselheiros deliberaram **APROVAR**, por unanimidade, nos termos do art. 19, inciso XIX, do Estatuto Social da NOVACAP, o **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2024 ([175196948](#))**. Considerando relatos anteriores do Chefe da Auditoria Interna acerca da carência de mão de obra especializada na equipe de Auditoria, o Conselho recomendou à Presidência da Companhia a verificação da possibilidade de priorização da contratação de profissional para compor a referida equipe. **Assuntos gerais.** Na sequência, em atenção à solicitação formulada pelo Colegiado na 2.593ª Reunião Ordinária, a Presidente do Conselho transmitiu aos demais Conselheiros a solicitação do Presidente da Novacap, Fernando Leite, para apresentar informe sobre os fatos em investigação e as correspondentes medidas e ações adotadas na próxima reunião, a fim de que houvesse tempo hábil para que o Diretor de Suporte, José Itamar Feitosa, recentemente empossado, pudesse delas se apropriar. Acolhendo os argumentos apresentados, o Conselho decidiu que o informe sobre a matéria seria transferido para a reunião ordinária do mês de setembro. Não havendo outro tema a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 19/08/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2025, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/08/2025, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/08/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/09/2025, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/09/2025, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/09/2025, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/11/2025, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/11/2025, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178782616** código CRC= **C3853B3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br